

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1802.03/2025
DISPENSA Nº 06/2025
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, CELEBRAM
A CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS (MA), E A EMPRESA M S
REBOUÇAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS, inscrita no CNPJ nº 03.553.258/0001-03, representada neste ato pelo Vereador Presidente, o Sr. **JOSÉ IVAN DA SILVA GUEDES**, brasileiro, solteiro, residente na cidade de Pastos Bons - MA, portador do RG nº 000033480294-6 SSPMA, do CNPJ nº. 882.754.773-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, autoriza a empresa **CARLENE PEREIRA DA SILVA**, CNPJ Nº 58.647.396/0001-43, sediada na Rua Nicolau Waquim nº 243, Bairro Ibiapaba, cidade de Floriano/PI, CEP 64.803-005, neste ato representada pela Sra **CARLENE PEREIRA DA SILVA**, Brasileira, solteira, empresária, domiciliada na cidade de Barão de Grajaú-MA, inscrita no CPF nº 029.365.463.89 e RG nº 024504992003-1 SESPMA, doravante denominada **CONTRATADA**, a executar os serviços, conforme especificados neste documento, objeto de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025, tendo em vista a melhor Proposta de Preços para os serviços, nas condições a seguir estabelecidas, as quais acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei Federal nº14.133/21, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para serviços gráficos, a fim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2025, de acordo com o Projeto Básico desta DISPENSA.

CLÁUSULA SEGUNDA

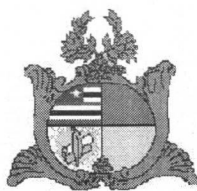
Este contrato tem como amparo legal a licitação da modalidade DISPENSA nº 06/2025 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e pelos preceitos de direito público.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pela execução dos serviços, a contratante pagará à contratada o valor global de no valor de R\$ 59.670,00(cinquenta e nove mil e seiscentos e setenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
1	Adesivo para plotagem com aplicação.	M²	PRÓPRIA	30	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00
2	Adesivo perfurado	M²	PRÓPRIA	30	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00
2	Adesivos F-09	Und	PRÓPRIA	30	R\$ 1,80	R\$ 54,00

End: Rua Raimundo Evaristo nº 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –
Pastos Bons – Maranhão
E-mail: cm.pastosbons@gmail.com



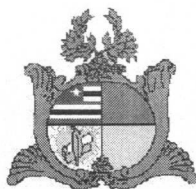
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

3	Adesivos F-18	Und	PRÓPRIA	30	R\$ 2,30	R\$ 69,00
4	BLOCOS DE ANOTAÇÕES FORM. 9 com 50 fls	Blc	PRÓPRIA	30	R\$ 22,00	R\$ 660,00
5	BLOCOS DE ANOTAÇÕES FORM. 16 com 50 fls	Blc	PRÓPRIA	30	R\$ 22,00	R\$ 660,00
6	Bloco de Requisição de Material com 50 fls	Blc	PRÓPRIA	30	R\$ 22,00	R\$ 660,00
7	Bloco Papel Timbrado com 50 Folhas	Blc	PRÓPRIA	30	R\$ 22,00	R\$ 660,00
8	CAPA DE PROCESSO FORM. 4 COLOR PAPEL COUCHÊ 230G	Und	PRÓPRIA	2.000	R\$ 2,69	R\$ 5.380,00
9	Carimbo AUTOMATICO grande	Und	PRÓPRIA	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
10	Carimbo automático pequeno	und	PRÓPRIA	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
11	Convites Impressos	Und	PRÓPRIA	300	R\$ 1,80	R\$ 540,00
12	Crachás	Und	PRÓPRIA	30	R\$ 3,50	R\$ 105,00
13	Faixa 600x80cm	Und	PRÓPRIA	10	R\$ 430,00	R\$ 4.300,00
14	Folder de eventos, Papel Couchê 120, Tamanho 09, Policromias	Und	PRÓPRIA	250	R\$ 2,45	R\$ 612,50
15	Folhetos para Eventos, Tamanho 09, Papel 120 Couchê, Policromias	Und	PRÓPRIA	250	R\$ 2,45	R\$ 612,50
16	Impressão em Papel Brilho 90g	M²	PRÓPRIA	20	R\$ 42,00	R\$ 840,00
17	Lona Front 440g com Aplicação e Acabamento	M²	PRÓPRIA	30	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
18	Outdoor, Formato 9m x 3m, Policromia	Und	PRÓPRIA	2	R\$ 1.350,50	R\$ 2.701,00
19	Painel com estrutura em metalon 20x30 cm, zinco e aplicação de letreiro em adesivo.	M²	PRÓPRIA	30	R\$ 245,00	R\$ 7.350,00
20	Painel com Estrutura em Metalon e Lona Front 440g	M²	PRÓPRIA	30	R\$ 160,00	R\$ 4.800,00
21	Panfletos	Und	PRÓPRIA	120	R\$ 1,80	R\$ 216,00
22	Molduras para quadros em aço tam 43,5 x 33,5	Und	PRÓPRIA	20	R\$ 247,00	R\$ 4.940,00
23	Placa Luminosa Com Estrutura Em Chapa De Ferro Com Impressão Digital Em Lona Back Light 440g	M²	PRÓPRIA	10	R\$ 460,00	R\$ 4.600,00
24	Placas de inauguração em chapa de aço inox brilho, tam. 60 x 40 cm.	UND.	PRÓPRIA	5	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00
25	Placas de indicação de setores tam. 30x10 cm, em acrílico cristal 2mm com impressão em adesivo com aplicação	UND.	PRÓPRIA	20	R\$ 28,00	R\$ 560,00

End: Rua Raimundo Evaristo nº 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –

Pastos Bons – Maranhão

E-mail: cm.pastosbons@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

26	ENVELOPE FORM. 11X22 PAPEL 90G COLORIDO	Und	PRÓPRIA	500	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00
27	ENVELOPE FORM. 26X36 PAPEL 90G COLORIDO	Und	PRÓPRIA	500	R\$ 4,20	R\$ 2.100,00
28	ENVELOPE FORM. 26X36 PAPEL 90G COLORIDO	Und	PRÓPRIA	500	R\$ 4,20	R\$ 2.100,00
VALOR TOTAL						R\$ 59.670,00

CLÁUSULA QUARTA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS, classificada conforme abaixo especificado:

01 Poder Legislativo;
01.031.0002.2001.0000 Manutenção das Ativ. Administrativas.
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES;
3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes;
3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

CLÁUSULA QUINTA

O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA

É direito assegurado a cada uma das partes a exigência, perante o outro, do oportuno e cabal cumprimento das prestações pelas quais se obrigam, na conformidade das estipulações que mutuamente se outorgam por força deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

As partes poderão, em comum acordo, instituir cláusulas aditivas ou modificativas ao presente contrato desde que obedecida a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA

A Contratada se obriga a atender, imediatamente, todas as solicitações da Contratante, relativamente aos Serviços Contratados.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

CLÁUSULA NONA

O pagamento será efetuado mensalmente, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS, FGTS e Justiça do Trabalho, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da fatura (nota fiscal), devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os tributos federais.

CLÁUSULA DÉCIMA

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 124 da Lei nº 14.133, de 05 de abril de 2021, mediante comprovação documental e requerimento expreso do contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A execução dos serviços prestados necessários à execução do presente contrato será de responsabilidade da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A Contratada se compromete, na execução do presente contrato, a observar todas as leis, regulamentos, normas e princípios jurídicos vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

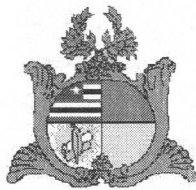
A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Comissão Permanente de Licitação, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas, o que não se aplica aos licitantes remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Parágrafo Primeiro: O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará ao contratado à multa de mora, na forma estabelecida a seguir:

a) 0,3% (três décimos por cento), por dia, sobre o saldo contratual, a partir do primeiro dia após o prazo determinado para execução do objeto deste contrato, até o 30º (trigésimo) dia consecutivo.

b) 2% (dois por cento), após ultrapassado o prazo da alínea anterior.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

Parágrafo Segundo: A referida multa será aplicada independentemente de notificação, interpelação judicial ou extrajudicial, podendo a mesma ser compensada com quaisquer pagamentos que lhes sejam devidos pela contratante.

Parágrafo Terceiro: As multas a que se refere esta cláusula incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Parágrafo Quarto: Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA, poderá aplicar as seguintes sanções:

- a)** advertência;
- b)** multa por atraso a cada 30 (trintas) dias após o prazo previsto na alínea "b", do Parágrafo Primeiro, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
- c)** suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e
- d)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- e)** a aplicação da sanção prevista na alínea "a", não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas "b" e "c", principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Parágrafo Quinto: As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", do Parágrafo Quarto, poderão ser aplicadas conjuntamente com alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Parágrafo Sexto: Ocorrendo à inexecução de que trata o Parágrafo Quarto, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

Parágrafo Sétimo: A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

Parágrafo Oitavo: A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 137, da Lei Federal 14.133/2021, de 1 de maio de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 14.133/2021, com suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Fica eleito o foro da Comarca de PASTOS BONS-MA, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Pastos Bons (MA), 06 de março de 2025

José Ivan da Silva Guedes

CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
José Ivan da Silva Guedes- Vereador Presidente
CONTRATANTE

CARLENE PEREIRA DA
SILVA:58647396000143

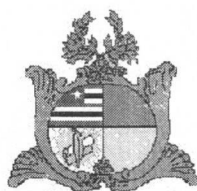
Assinado de forma digital por
CARLENE PEREIRA DA
SILVA:58647396000143
Dados: 2025.03.06 10:56:31 -03'00'

CARLENE PEREIRA DA SILVA
Carlene Pereira da Silva – Rep. Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Isabelle Ribeiro da Silva
CPF: 029.808.611.12

João Rêgo Almeida Junior
CPF: 611.395.333-96



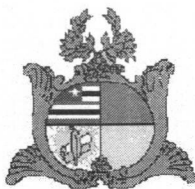
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

ORDEM DE SERVIÇOS

Pela presente Ordem de SERVIÇOS, o Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons, AUTORIZA a empresa CARLENE PEREIRA DA SILVA, CNPJ Nº 58.647.396/0001-43, sediada na Rua Nicolau Waquim nº 243, Bairro Ibiapaba, cidade de Floriano/PI, CEP 64.803-005, executar os serviços, a fim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2025, de acordo com as especificações, e condições estabelecidas no procedimento Licitatório sob a modalidade DISPENSA nº 06/2025, abaixo descritos nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços gráficos, a fim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
1	Adesivo para plotagem com aplicação.	M²	PRÓPRIA	30	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00
2	Adesivo perfurado	M²	PRÓPRIA	30	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00
2	Adesivos F-09	Und	PRÓPRIA	30	R\$ 1,80	R\$ 54,00
3	Adesivos F-18	Und	PRÓPRIA	30	R\$ 2,30	R\$ 69,00
4	BLOCOS DE ANOTAÇÕES FORM. 9 com 50 fls	Blc	PRÓPRIA	30	R\$ 22,00	R\$ 660,00
5	BLOCOS DE ANOTAÇÕES FORM. 16 com 50 fls	Blc	PRÓPRIA	30	R\$ 22,00	R\$ 660,00
6	Bloco de Requisição de Material com 50 fls	Blc	PRÓPRIA	30	R\$ 22,00	R\$ 660,00
7	Bloco Papel Timbrado com 50 Folhas	Blc	PRÓPRIA	30	R\$ 22,00	R\$ 660,00
8	CAPA DE PROCESSO FORM. 4 COLOR PAPEL COUCHÊ 230G	Und	PRÓPRIA	2.000	R\$ 2,69	R\$ 5.380,00
9	Carimbo AUTOMATICO grande	Und	PRÓPRIA	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
10	Carimbo automático pequeno	und	PRÓPRIA	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
11	Convites Impressos	Und	PRÓPRIA	300	R\$ 1,80	R\$ 540,00
12	Crachás	Und	PRÓPRIA	30	R\$ 3,50	R\$ 105,00
13	Faixa 600x80cm	Und	PRÓPRIA	10	R\$ 430,00	R\$ 4.300,00
14	Folder de eventos, Papel Couchê 120, Tamanho 09, Policromias	Und	PRÓPRIA	250	R\$ 2,45	R\$ 612,50
15	Folhetos para Eventos, Tamanho 09, Papel 120 Couchê, Policromias	Und	PRÓPRIA	250	R\$ 2,45	R\$ 612,50



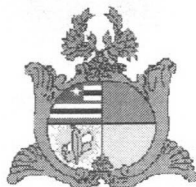
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

16	Impressão em Papel Brilho 90g	M²	PRÓPRIA	20	R\$ 42,00	R\$ 840,00
17	Lona Front 440g com Aplicação e Acabamento	M²	PRÓPRIA	30	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
18	Outdoor, Formato 9m x 3m, Policromia	Und	PRÓPRIA	2	R\$ 1.350,50	R\$ 2.701,00
19	Painel com estrutura em metalon 20x30 cm, zinco e aplicação de letreiro em adesivo.	M²	PRÓPRIA	30	R\$ 245,00	R\$ 7.350,00
20	Painel com Estrutura em Metalon e Lona Front 440g	M²	PRÓPRIA	30	R\$ 160,00	R\$ 4.800,00
21	Panfletos	Und	PRÓPRIA	120	R\$ 1,80	R\$ 216,00
22	Molduras para quadros em aço tam 43,5 x 33,5	Und	PRÓPRIA	20	R\$ 247,00	R\$ 4.940,00
23	Placa Luminosa Com Estrutura Em Chapa De Ferro Com Impressão Digital Em Lona Back Light 440g	M²	PRÓPRIA	10	R\$ 460,00	R\$ 4.600,00
24	Placas de inauguração em chapa de aço inox brilho, tam. 60 x 40 cm.	UND.	PRÓPRIA	5	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00
25	Placas de indicação de setores tam. 30x10 cm, em acrílico cristal 2mm com impressão em adesivo com aplicação	UND.	PRÓPRIA	20	R\$ 28,00	R\$ 560,00
26	ENVELOPE FORM. 11X22 PAPEL 90G COLORIDO	Und	PRÓPRIA	500	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00
27	ENVELOPE FORM. 26X36 PAPEL 90G COLORIDO	Und	PRÓPRIA	500	R\$ 4,20	R\$ 2.100,00
28	ENVELOPE FORM. 26X36 PAPEL 90G COLORIDO	Und	PRÓPRIA	500	R\$ 4,20	R\$ 2.100,00
VALOR TOTAL						R\$ 59.670,00

1. Valor Total: R\$59.670,00(cinquenta e nove mil e seiscentos e setenta reais).

2. Forma de recebimento: Através de nota fiscal de empenho.

3. Forma de pagamento: Transferência entre contas correntes.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

Pastos Bons (MA), 06 de março de 2025.

José Ivan da Silva Guedes

JOSÉ IVAN DA SILVA GUEDES
Vereador Presidente

Publicado em 06.03.2025 por afixação no vestibulo da Câmara Municipal de Pastos Bons (MA), em local de amplo e fácil acesso ao público.



selecionado. 1.1 O período da análise da documentação para habilitação dos MONITORES VOLUNTÁRIOS, ocorrerá de 31 de março a 02 de abril de 2025 na Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons. 1.2. A lista dos monitores voluntários habilitados será disponibilizada no Diário oficial do município no dia 04 de abril de 2025. 1.3. A Secretaria Municipal de Educação convocará os monitores voluntários habilitados para participarem das atividades solicitadas, de acordo com o interesse público e as qualificações necessárias para o atendimento das necessidades do Programa. 1.4. A rede municipal ofertará um total de 03(três) vagas para monitores voluntários distribuídas da seguinte forma: 01 (um) Para Atividade de Reforço em Português; 01 (um) Para Atividade de Reforço em Matemática; 01 (um) Para atividades esportivas. 1.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 1.1. É obrigatória a assinatura do Termo de Adesão e Compromisso do monitor voluntário. 1.2. Como se trata de trabalho voluntário inexistente qualquer vínculo empregatício entre o Município e o monitor voluntário. 1.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação. PASTOS BONS, 21 DE MARÇO DE 2025. XIII. Termo de Adesão e Compromisso de monitor(a) voluntário(a) (Anexo II) – este será assinado caso o candidato seja selecionado. 1.1. O período da análise da documentação para habilitação dos MONITORES VOLUNTÁRIOS, ocorrerá de 31 de março a 02 de abril de 2025 na Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons. 1.2. A lista dos monitores voluntários habilitados será disponibilizada no Diário oficial do município no dia 04 de abril de 2025. 1.3. A Secretaria Municipal de Educação convocará os monitores voluntários habilitados para participarem das atividades solicitadas, de acordo com o interesse público e as qualificações necessárias para o atendimento das necessidades do Programa. 1.4 A rede municipal ofertará um total de 03(três) vagas para monitores voluntários distribuídas da seguinte forma: 01 (um) Para Atividade de Reforço em Português; 01 (um) Para Atividade de Reforço em Matemática; 01 (um) Para atividades esportivas. 1.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 1.1 É obrigatória a assinatura do Termo de Adesão e Compromisso do monitor voluntário. 1.2. Como se trata de trabalho voluntário inexistente qualquer vínculo empregatício entre o Município e o monitor voluntário. 1.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação. PASTOS BONS, 21 DE MARÇO DE 2025. VÁLBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA Secretária de Educação ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS PARA ATUAR NO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL INSCRIÇÃO Nº DADOS PESSOAIS: NOME: R. G. ÓRGÃO EXPEDIDOR CPF: ENDEREÇO: CEP: CIDADE: ESTADO: TELEFONE CELULAR: () EMAIL: CURRÍCULO COM PÁGINAS PASTOS BONS DE 2025. Assinatura do Candidato a Monitor: Assinatura do Responsável pela inscrição ANEXO II TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS Eu, nacionalidade, natural de residente e domiciliado à Rua, portador do RG, CPF. Pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1988, cômico de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim. PASTOS BONS, DE 2025. Assinatura do Monitor Voluntário

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025 – PROC ADM nº 1702.01/2025 – REF.: DISPENSA nº 01/2025 – PARTES: SAAE DE PASTOS BONS (MA), através de seu Diretor e a empresa POSTO ARCOIRIS LTDA-ME CNPJ Nº 11.333.172/0001-01; OBJETO: Aquisição de combustível, a fim de atender as necessidades do SAAE de Pastos Bons/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0020.1059.0000 Manutenção e Funcionamento do SAAE. - 3.3.90.30.00 material de consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses - BASE LEGAL: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21 – DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: SAAE de Pastos Bons/MA, através do seu Diretor, Sr. MARIOSON LOPES DE SOUSA, CPF nº 727.392.313-34 e a Sra. ISANA FARIAS DE NEGREIROS SILVA, CPF nº 874.682.473-15. Pela CONTRATANTE MARIOSON LOPES DE SOUSA, Diretor do SAAE de Pastos Bons/MA.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025 – PROC ADM nº 1702.02/2025 - REF.: DISPENSA nº 02/2025 – PARTES: SAAE DE PASTOS BONS (MA), através de seu Diretor e a empresa CENTAURO GRÁFICA E DITORA LTDA, CNPJ Nº 30.447.545/0001-01; OBJETO: Prestação de Serviços gráficos, a fim de atender as necessidades do SAAE de Pastos Bons/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 5.160,00 (cinco mil e cento e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0020.1059.0000 Manutenção e Funcionamento do SAAE. - 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros –

pessoa jurídica - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses - BASE LEGAL: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21 – DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2025. MARIOSON LOPES DE SOUSA, Diretor do SAAE de Pastos Bons/MA.

PODER LEGISTIVO MUNICIPAL

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA. DE CONTRATO Nº 11/2025 - CMPB - REF.: DISPENSA nº 07/2025 – PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS (MA), e a empresa J P LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ Nº 35.911.966/0001-65. Câmara Municipal de Pastos Bons - MA, através do Vereador Presidente informa a todos que possa interessar que o extrato de CONTRATO publicado no Diário Oficial do Município de Pastos Bons/MA - DOM – Edição Nº 01083/2025 de QUINTA - FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2025, PÁG 01; OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículo com fornecimento de peças e pneus, a fim de atender as necessidades desta Casa Legislativa no exercício de 2025; ONDE LEU-SE: DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2025; LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2025. As demais informações permanecem inalteradas, pela CONTRATADA. José Ivan da Silva Guedes, Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons/MA.

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA. DE CONTRATO Nº 10/2025 - CMPB - REF.: DISPENSA nº 06/2025 – PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS (MA), e a empresa CARLENE PEREIRA DA SILVA, CNPJ Nº 58.647.396/0001-43. Câmara Municipal de Pastos Bons - MA, através do Vereador Presidente informa a todos que possa interessar que o extrato de CONTRATO publicado no Diário Oficial do Município de Pastos Bons/MA - DOM – Edição Nº 01083/2025 de QUINTA - FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2025, PÁG 01; OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços gráficos, a fim de atender as necessidades desta Casa Legislativa no exercício de 2025; ONDE LEU-SE: DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2025; LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2025. As demais informações permanecem inalteradas, pela CONTRATADA. José Ivan da Silva Guedes, Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons/MA.

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA. DE CONTRATO Nº 09/2025 - CMPB - REF.: DISPENSA nº 05/2025 – PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS (MA), e a empresa M S REBOUÇAS, inscrita no CNPJ nº 26.192.489/0001-34. Câmara Municipal de Pastos Bons - MA, através do Vereador Presidente informa a todos que possa interessar que o extrato de CONTRATO publicado no Diário Oficial do Município de Pastos Bons/MA - DOM – Edição Nº 01083/2025 de QUINTA - FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2025, PÁG 02; OBJETO: Contratação de empresa especializada no licenciamento de software de conjunto de sistemas e aplicativos (painel eletrônico), a fim de atender as necessidades desta Casa Legislativa no exercício de 2025; ONDE LEU-SE: DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2025; LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2025. As demais informações permanecem inalteradas, pela CONTRATADA. José Ivan da Silva Guedes, Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons/MA.

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA. DE CONTRATO Nº 08/2025 - CMPB - REF.: DISPENSA nº 04/2025 – PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS (MA), e a empresa R N R DA SILVA, CNPJ Nº 36.545.636/0001-66. Câmara Municipal de Pastos Bons - MA, através do Vereador Presidente informa a todos que possa interessar que o extrato de CONTRATO publicado no Diário Oficial do Município de Pastos Bons/MA - DOM - Edição Nº 01083/2025 de QUINTA - FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2025, PÁG 02; OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de central de ar condicionados, a fim de atender as necessidades desta Casa Legislativa no exercício de 2025; ONDE LEU-SE: DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2025; LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2025. As demais informações permanecem inalteradas, pela CONTRATADA. José Ivan da Silva Guedes, Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons/MA.



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO. ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2025	1
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO. ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2025	1
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO. ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2025	1

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2025 - CMPB - REF.: DISPENSA nº 07/2025	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2025 - CMPB - REF.: DISPENSA nº 06/2025	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2025 - CMPB - REF.: DISPENSA nº 05/2025	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2025 - CMPB - REF.: DISPENSA nº 04/2025	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2025 - CMPB - REF.: DISPENSA nº 03/2025	2
ERRATA. PORTARIA Nº 06/202	2

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO. ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – PARTES: Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA X Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro/PI. OBJETO: Adesão ao ARP do município de Pastos Bons/MA na condição de carona – possibilidade jurídica. OBJETIVO: Utilizar provisoriamente o Município de Pastos Bons/MA, preços registrados na ata de Registro de Preços nº 009/2025 – PMPB que tem por objeto a prestação dos serviços de locação de máquinas pesadas e veículos de grande porte em regime de horas/diárias, nos quantitativos cabíveis para os itens requeridos. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 002/2025 – PMPB e ARP nº 009/2025 – PMPB. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, em especial o artigo 86, § 2º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 14.133/2021. PUBLIQUE-SE: Para a ciência dos interessados. Pastos Bons/MA, 20 março de 2025. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO. ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – PARTES: Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA X Prefeitura Municipal de Cajari/MA. OBJETO: Adesão ao ARP do município de Pastos Bons/MA na condição de carona – possibilidade jurídica. OBJETIVO: Utilizar provisoriamente o Município de Pastos Bons/MA, preços registrados na ata de Registro de Preços nº 003/2025 – PMPB que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSOS COMPLEMENTARES PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO, nos quantitativos cabíveis para os itens requeridos. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 022/2024 – PMPB e ARP nº 003/2025 – PMPB. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, em especial o artigo 86, § 2º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 14.133/2021. PUBLIQUE-SE: Para a ciência dos interessados. Pastos Bons/MA, 20 março de 2025. Valbea Pereira da Silva Sousa Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO. ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – PARTES: Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA X Prefeitura Municipal de Picos/PI. OBJETO: Adesão ao ARP do município de Pastos Bons/MA na condição de carona – possibilidade jurídica. OBJETIVO: Utilizar provisoriamente o Município de Pastos Bons/MA, preços registrados na ata de Registro de Preços nº 006/2025 – PMPB que

tem por objeto a locação de veículos para o Transporte Escolar da zona urbana e rural, nos quantitativos cabíveis para os itens requeridos. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 004/2025 – PMPB e ARP nº 006/2025 – PMPB. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, em especial o artigo 86, § 2º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 14.133/2021. PUBLIQUE-SE: Para a ciência dos interessados. Pastos Bons/MA, 20 março de 2025. Valbea Pereira da Silva Sousa Secretária Municipal de Educação.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2025 - CMPB - REF.: DISPENSA nº 07/2025 – PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS (MA), e a empresa J P LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ Nº 35.911.966/0001-65, sediada na Avenida Domingos Sertão nº 149 Sala 2, Bairro São José, cidade de Pastos Bons/MA, CEP 65.870-000; OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículo com fornecimento de peças e pneus, a fim de atender as necessidades desta Casa Legislativa no exercício de 2025 - VALOR GLOBAL: R\$ 61.840,00(sessenta e um mil e oitocentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 Poder Legislativo; 01.031.0002.2001.0000 Manutenção das Ativ. Administrativas. 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – 3.3.90.30.00 material de consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses - BASE LEGAL: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21, – DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Pastos Bons/MA, através de seu Presidente, o Sr. José Ivan da Silva Guedes e a Sr JOSÉ WILTON SOUSA LIMA, CPF nº 330.240.063-20. Pela CONTRATANTE. Pastos Bons/MA, 05/03/2025. JOSÉ IVAN DA SILVA GUEDES, Vereador Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2025 - CMPB - REF.: DISPENSA nº 06/2025 – PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS (MA), e a empresa CARLENE PEREIRA DA SILVA, CNPJ nº 58.647.396/0001-43, sediada na Rua Nicolau Waquin nº 243, Bairro Ibiapaba, cidade de Floriano/PI, CEP 64.803-005; OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços gráficos, a fim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2025 - VALOR GLOBAL: R\$ 59.670,00(cinquenta e nove mil e seiscentos e setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 Poder Legislativo; 01.031.0002.2001.0000 Manutenção das Ativ. Administrativas. 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses - BASE LEGAL: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21, – DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Pastos Bons/MA, através de seu Presidente, o Sr. José Ivan da Silva Guedes e a Sra MICHELLY SILVA REBOUÇAS, CPF nº 602.763.883-48. Pela CONTRATANTE. Pastos Bons/MA, 05/03/2025. JOSÉ IVAN DA SILVA GUEDES, Vereador Presidente.